ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 30 SET 2025
Presidente

INDICAÇÃO N.º 655 /2025.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que determine ao setor competente, a implantação de um sistema de bicicletas para locação na orla de Muriqui 4º Distrito de Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA

Muriqui, por ser um Distrito com grande circulação de pessoas, apresenta condições ideais para a integração da referida indicação, a criação de um bicicletário com serviços de locação de bicicletas incentivará o uso de meios de transporte sustentáveis, promovendo a mobilidade urbana, a prática de atividades físicas e a redução de poluentes. Conceição de Jacareí, sendo uma área turística e com grande circulação de visitantes, se beneficiará com a oferta desse serviço favorecendo o comercio local, tornando o deslocamento mais prático, seguro e acessível.

Sala das Sessões, 29 de Setembro 2025.

APROVADO
Em 30 SET 2025
Presidente

Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador

Kaio Luiz P. Freijanes
Kaio do José Luiz do Posto
Vereador-autor